



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL N.º 56/2017

(Periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal para o Mandato 2017-2021)

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no artigo 40.º e no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informam-se todos os munícipes que, o órgão Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco determinou, na sua primeira reunião do mandato 2017-2021, realizada no dia 20 de outubro de 2017, que as suas reuniões ordinárias terão início pelas 9 horas e realizar-se-ão com uma periodicidade quinzenal, mais concretamente, nas primeiras e terceiras sextas-feiras úteis de cada mês, sendo a primeira reunião de caráter privado e a segunda de caráter público.

Para que conste se faz publicar este édito nos sítios de costume.

Paços do Município de Castelo Branco, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Correia